



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Bairro Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.400-000

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** representado pelo Secretário Municipal Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.989.536-49 e CI nº M-3.699.788 emitida pela SSP/MG.

CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rua Rio Grande do Sul nº. 435, Sobre loja – 1º andar conjunto 101/102 Bairro: Centro - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-110

CNPJ/MF sob o nº. 02.230.611/0001-51

Representada por Renato Ferreira Malta, inscrito no CPF/MF sob o nº. 501.291.716-20 e CI nº. 39.948/D expedida pelo CREA/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 026/2013, decorrente do Pregão nº 028/2013, firmado em 26/04/2013, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de renovação do contrato com prorrogação de prazo por 12 (doze) meses nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e em conformidade com parecer jurídico emitido em 22/04/2015, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula oitava, item 8.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. O prazo de vigência do Contrato a ser celebrado será de 36 (trinta e seis) meses, de 26/04/2013 a 25/04/2016, podendo ser prorrogado, conforme art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor renovado ao contrato de prestação de serviços, referente ao Pregão 028/2013 é de R\$ 3.102.000,00 (Tres milhões cento e dois mil reais), passando o valor global presente na cláusula sexta do contrato a totalizar o valor de R\$ 9.306.000,00 (nove milhões trezentos e seis mil reais).

Item	Qt.	Un	Descrição do Objeto:	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	60	SV	Coleta de resíduos sólidos com utilização de caminhões compactadores de lixo, com motorista, mão de obra de 04 (quatro) coletores por caminhão (coletores de lixo domiciliar e comercial/lixeiros) e combustível (por conta da contratada) para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais. Sendo que o transporte e descarga de resíduos sólidos será realizado em carreta	R\$ 51.700,00	R\$ 3.102.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

		de grande porte (por conta da contratada (combustível e condutor), inclusive instalação de estação transbordo para utilização) até sua destinação final em aterro sanitário ao qual o município destina seus resíduos sólidos, conforme especificação e condições definidas no edital.		
--	--	--	--	--

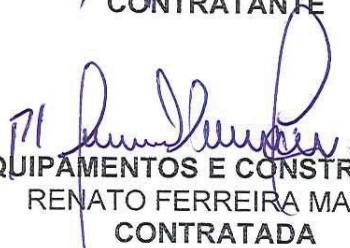
CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

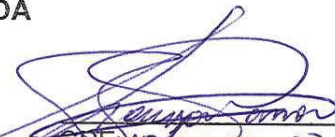
Lagoa Santa, 23 de abril de 2015.


SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE


VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
RENATO FERREIRA MALTA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 110.445.236-04


CPF: 131.850.366-33

